



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **março** de **2024**. Aos **20 dias** do mês de **março** de **2024**, às **18:00 (dezoito horas)** no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP), ficando registrada a ausência do Vereador Odair José Ferreira da Silva (DEM). Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Ismael declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Em seguida o Presidente Ismael comunicou que o momento era oportuno às Proposições, o Vereador Wagner fez a leitura do **REQUERIMENTO Nº 013/2024**, de autoria do Vereador Jonas, requerendo do Presidente Ismael, nos termos do artigo 130, III do Regimento Interno e conforme RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO nº 001/2023 pela qual faz parte como Membro da Comissão de Avaliação (CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS - GO), onde vem sugerir aos Nobres Pares que seja analisada a viabilidade desta Casa proceder com o distrato do negócio realizado no dia 29/12/2023, qual seja, a Aquisição de um imóvel para servir de sede da Câmara Municipal desta edilidade, tendo em vista todo o transtorno gerado pela falta pormenorizada e atenciosa aos procedimentos legais previstos na lei, assim como toda fragilidade que o processo reuniu, como por exemplo a falta de escrituração do lote de titularidade do município, sendo que o que existe é apenas uma Escritura de Cessão de Direitos Hereditários, documento inábil para sua devida formalização, também foi ventilado a questão de inexistir algumas Certidões

Atas 2024

27



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Negativas necessárias, e somado a isso, existe todo um falatório que foi gerado em relação ao pós venda. Situação essa que tem suscitado dúvidas quanto a legalidade e moralidade perante a sociedade dominicana, bem como gerado constrangimento a Comissão nomeada para o ato supramencionado. Assim, com o intuito de zelar pela moralidade, ética, comprometimento e ordem dos procedimentos administrativos, e primando pelo bom senso do Nobres Vereadores, sugere nessa oportunidade que haja todo o distrato dos atos praticados e assim, possa em um segundo momento adequar todas as falhas existentes afim de que não exista brechas para quaisquer tipos de contratempos que possa deixar dúvidas sobre os procedimentos licitatórios da Casa. Em razão disso, solicita e sugere à aprovação da matéria. Foi lido também a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em anexo ao referido requerimento, de autoria do Sr. GILSON SILVA DE OLIVEIRA, destinada ao Presidente Ismael, com o seguinte teor: ASSUNTO: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E A PESSOA DO SR. GILSON SILVA DE OLIVEIRA, GILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF 449.277.461-00, vem, por meio desta, respeitosamente, NOTIFICAR o Presidente da Câmara de São Domingos, estado de Goiás, o Excelentíssimo senhor ISMAEL SILVA MOREIRA, nos seguintes termos: O notificante vem esclarecer e informar sobre questão concernente ao ato de dispensa nº 56/2023 da Câmara Municipal de São Domingos - GO, que trata da aquisição, com dispensa de licitação, de imóvel para instalação de nova sede do poder legislativo municipal. Foi acordado no ato que, no contexto do negócio firmado, entraria como permuta, em favor do notificante o lote de propriedade da Câmara Municipal, localizado no endereço: Rua Alfredo Fernandes da Silva, Quadra 37, nº 07, Setor Leste, São Domingos-GO. Neste ponto, o Notificante vem informar que apenas procederá com a assinatura da escritura em cartório, efetivando assim a cessão do imóvel de sua propriedade favor da Câmara Municipal MEDIANTE a efetiva transferência do imóvel permutado para o nome do Comunicante, com vias a evitar eventuais embaraços futuros. Em seguida o Presidente Ismael

Atas 2024

28



franqueou a palavra em Tema Livre. O Presidente informou ao Vereador Jonas que existe um ofício requerendo o posicionamento das Comissões da Mesa Diretora, e que após a liberação será encaminhado ao jurídico para o parecer. Na sequência o Presidente solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Em seguida o Presidente submeteu o requerimento verbal do Vereador Roberson, onde requer ao Presidente para encaminhar requerimento de informações ao Executivo referente ao pagamento realizado em relação às obras da Avenida Brasil e Padre Guerino e também o laudo que foi atestado pelo engenheiro, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário do Vereador Delson e 1 (uma) abstenção da Vereadora Iraci. Foi submetido à **2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria de todos os Vereadores, “Autoriza a doação de bens públicos do Legislativo Municipal ao Executivo Municipal e dá outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foi submetido à **2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria dos Vereadores Odair, Roberson, Aristerdan, Jonas, Yuster e Iraci, “Institui no Município de São Domingos-GO a obrigatoriedade de cursos de primeiros socorros aos professores e funcionários de creches e escolas de Educação Básica da rede pública municipal e particulares.”, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).



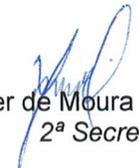
Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO. CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário